

Edital 2021-1
Chamada Pública para Ingresso no Cocreation Lab Noahrk Hub
Seleção de Projetos para a Pré-Incubação

Atividades	Período	
Lançamento do edital	01/12/2021	
Período para inscrições	de 01/12/2021	até 20/01/2022
Divulgação das inscrições homologadas	25/01/2022	
Avaliação dos projetos	de 01/02/2022	até 10/02/2022
Divulgação dos selecionados para entrevista	13/02/2022	
Realização das entrevistas	de 17/02/2022	até 19/02/2022
Divulgação dos resultados	20/02/2022	
Envio de documentos	de 23/02/2022	até 28/02/2022
Abertura Oficial do Polo do Cocreation Lab Noahrk Hub	07/03/2022	

Itajaí/SC, 29 de novembro de 2021.

LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ
Coordenador do Cocreation Lab

Edital 2021-1

Chamada Pública para Ingresso no Cocreation Lab Noahrk Hub Seleção de Projetos para a Pré-Incubação

O **Cocreation Lab Noahrk Hub** é um projeto da TXM Methods Ltda - ME, em parceria com a empresa **NOAHRK**, que visa transformar ideias em negócios por meio da metodologia TXM Business.

O Cocreation Lab é uma pré-incubadora, caracterizada por um espaço de trabalho colaborativo com foco em desenvolver ideias inovadoras.

A Noahrk é uma empresa de Inteligência em Gestão da Informação, de cunho cristão, com foco em desenvolver pessoas e habilidades com base em fundamentos específicos do nicho no qual fazem parte.

O **Cocreation Lab Noahrk Hub** funcionará na WorkHUB - AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, 2957, SALA 35 - Ressacada - Itajaí/SC.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Para efeitos do presente Edital, considera-se como:

- a) Pré-incubadora é um ambiente de inovação cujo principal objetivo é oferecer suporte às pessoas/equipes/empreendedores que estão na fase de criação do seu projeto/negócio, ou seja, na fase de ideação. Essa transformação se dá por meio de um processo com metodologia que utiliza serviços de consultoria técnica e mercadológica, mentorias, assessorias, cursos e apoio institucional além de networking e aproximação com entidades financeiras e de investimento (NORONHA; SANTOS; CASTRO, 2013; FERREIRA; TEIXEIRA, 2016).
- b) Pré-incubação: fase que antecede a incubação, destinada a validação do empreendimento por meio da estruturação de seu plano de negócio. É importante ressaltar que os empreendedores nessa fase possuem ou não uma empresa formalizada, um produto/serviço/processo pronto a ser comercializado, nem um plano de negócios totalmente definido. São ofertados serviços como mentoria, assessoria, capacitações, cursos, entre outros.
- c) Cocreators: Como são chamadas as pessoas/empreendedores participantes do Programa Cocreation Lab **Noahrk Hub**.
- d) Pitch: é uma apresentação de 3 a 5 minutos que mostra uma visão geral de uma ideia, produto, serviço, pessoa, ou negócio, projetado para atrair rapidamente a atenção e convencer os ouvintes a se interessar mais naquilo

que está sendo dito¹. Cabe destaque ao conceito de “Pitch elevator” que tem uma previsão de 1 minuto.

1.2 Durante o período de pré-incubação, os candidatos aprovados poderão utilizar a ambientação de um espaço híbrido colaborativo, recebendo um conjunto de treinamentos, tutoria, assessorias e serviços, com intuito de desenvolver e dinamizar o setor econômico da cidade de Itajaí/SC e região, por meio do empreendedorismo, da inovação e da criatividade.

2. DO OBJETIVO

2.1 O presente edital tem como objetivo transformar ideias de participantes em potenciais negócios inovadores, orientados à Indústria em geral, por intermédio da Metodologia TXM Business e da Gestão Profunda do Ser (base cristã).

3. ADMISSIBILIDADE

3.1 Do Empreendedor:

Pessoa física, **preferencialmente residente** na Região do Vale do Itajaí, em Santa Catarina, que apresente ideia inovadora, com potencial de desenvolvimento e relevância para o setor industrial, para a cidade e/ou para o Estado.

As inscrições de projetos desenvolvidos por Pessoas Físicas não residentes nas regiões citadas serão recebidos pelo sistema e analisados pela equipe do Cocreation Lab **Noahrk Hub**, sendo que, neste caso, os autores reconhecem que têm ciência de que a preferência dos projetos é para residentes na Região do Vale do Itajaí, Santa Catarina e de que a participação em atividades presenciais na unidade do CocreationLab **Noahrk Hub**, de Itajaí/SC, será obrigatória quando ocorrerem. Bem como, reconhecem que tem ciência de que a base dos fundamentos dos mentores voluntários e de palestrantes convidados são de cunho cristão e suas práticas são baseadas nos princípios vividos pelos mesmos.

3.2 Dos temas dos projetos:

É condição **OBRIGATÓRIA** que os projetos sejam apresentados nas seguintes áreas:

- a) Tecnologia
- b) Educação
- c) Sustentabilidade (Água, Energia, Meio Ambiente)
- d) Agro
- e) Saúde (física e emocional)

4. DAS VAGAS

¹ (SPINA, 2012; O’LEARY, 2008)

4.1 Processo de Classificação:

Dos projetos selecionados para as entrevistas presenciais e/ou virtuais, a critério da Banca Avaliadora, **até 15** poderão ser classificados para ingressar no Cocreation Lab **Noahrk Hub**. Durante as primeiras quatro semanas, os participantes serão submetidos a uma análise quanto ao real comprometimento com o projeto e a capacidade de colocar a ideia em prática. Depois dessa etapa, será realizado o Diagnóstico Inicial e então escolhidos os projetos que irão seguir no programa, tendo estes, acesso aos mentores, consultores e aos benefícios disponibilizados pelo programa.

Cada proposta poderá contar com uma equipe de até 05(cinco) integrantes, incluindo o proponente.

Os projetos selecionados poderão usufruir do espaço **Cocreation Lab Noahrk Hub, WorkHUB - AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, 2957, SALA 35 - Ressacada - Itajaí/SC, com horário previamente agendado**. Considerando o quadro de pandemia que segue em curso (até o momento da redação deste edital), este usufruto poderá sofrer restrições advindas das condições sanitárias decretadas pelas autoridades do Município, Governo do Estado e/ou União.

5. DA VIGÊNCIA E ESTRUTURA

5.1 O prazo de pré-incubação é de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a critério dos organizadores.

5.1.1 Os pré-incubados poderão ter acesso a encontros, oficinas, cursos, palestras, em formato online e/ou presencial, promovidos por meio do Cocreation Lab **Noahrk Hub**.

5.1.2 Durante o processo de pré-incubação, os pré-incubados deverão apresentar descrição do andamento parcial do desenvolvimento do projeto, conforme a metodologia de pré-incubação e resultados das atividades oferecidas, caso sejam solicitados pela equipe de gestão do Cocreation Lab **Noahrk Hub**.

5.1.3 Durante o processo de pré-incubação, será dada prioridade de orientação e mentoria àqueles projetos que tiverem evoluções comprovadas conforme diagnóstico de acompanhamento, preenchimento da plataforma e presença/participação nas atividades online e presenciais (considerando as 20 horas semanais mínimas e obrigatórias por equipe).

5.1.4 Ao encerramento do processo de pré-incubação, a equipe será avaliada, obrigatoriamente, pelas entregas e pelos monitoramentos realizados. Ao final do processo será realizada apresentação de pitch para uma banca avaliadora a

ser definida pela equipe do Cocreation Lab **Noahrk Hub**.

5.2 O espaço do Cocreation Lab **Noahrk Hub** oferecerá aos projetos selecionados gratuitamente os seguintes benefícios:

5.2.1 Infraestrutura:

- a) espaço para reuniões e espaço para estações de trabalho compartilhadas. O espaço conta também com ambiente de apresentação de pitch e uso de internet compartilhada.
- b) o regime de funcionamento do Cocreation Lab **Noahrk Hub** se dará em, no máximo, 40 horas semanais, em horários acordados com o grupo de pré-incubados e de acordo com a capacidade da equipe de gestão do Cocreation Lab **Noahrk Hub** (caso não haja restrição imposta por decreto municipal/estadual em razão da pandemia da Covid-19), bem como de acordo com o horário de funcionamento do ambiente;

5.3 Sendo o Cocreation Lab **Noahrk Hub** um espaço desfrutado gratuitamente, com horários pré-agendados e de acordo com a disponibilidade do local, o programa demanda uma contrapartida dos pré-incubados em benefício do ecossistema de inovação de Itajaí/SC.

5.3.1 Será obrigação de cada projeto pré-incubado contribuir para o desenvolvimento de uma ação inovadora de cunho social e/ou ambiental em prol do projeto. Essa contrapartida deverá ser diferente do projeto inscrito na pré-incubação e precisará ser comprovada pelos participantes.

5.3.2 A ação será definida nos primeiros 30 (trinta) dias de pré-incubação, em conjunto com a equipe do Cocreation Lab **Noahrk Hub** e deverá ser aplicada e finalizada dentro do período de pré-incubação. A participação nesta ação será parte da avaliação dos projetos pré-incubados ao fim do período.

5.3.3 O não cumprimento da ação inovadora de cunho social e/ou ambiental, implicará a desclassificação da equipe do processo de pré-incubação.

5.4 Os membros dos projetos selecionados por meio deste edital deverão assinar um 'Termo de Comprometimento' (anexo I), comprometendo-se a zelar pelo espaço e cumprir com os requisitos estabelecidos no processo de pré-incubação.

5.5 Cada projeto deverá cumprir todas as etapas da metodologia da pré-incubação.

5.6 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos pelo Cocreation Lab **Noahrk Hub**, conforme prazo estipulado, acarretará o desligamento do processo

de pré-incubação.

6. METODOLOGIA TXM BUSINESS

A metodologia TXM Business possui três etapas principais: T – Think (pensar), X – EXperience (experianciar) M – Manage (gerir). Em cada uma das etapas encontram-se métodos e ferramentas para aplicação e obtenção dos resultados que alinham o negócio às necessidades de seus usuários e mercado de atuação. Para tanto, trabalha-se com a perspectiva de identificação clara do DNA do negócio, para garantir a autenticidade e analisar quais são as principais características que nortearão as demais estratégias.

A metodologia é aplicada no Cocreation Lab **Noahrk Hub** de forma híbrida, sendo parte presencial e parte online. A parte presencial poderá ser suprimida em razão de decretos advindos das autoridades do município por conta da pandemia da Covid-19.

6.1 Da plataforma TXM Business:

Os projetos selecionados terão acesso individual através de login e senha à plataforma TXM, onde estão todas as etapas do programa de pré-incubação, em textos, ilustrações, vídeos, ebooks, além dos campos de exercícios para registro dos resultados e, também, um chat exclusivo.

O preenchimento da plataforma é requisito obrigatório para a conclusão do processo de pré-incubação do Cocreation Lab **Noahrk Hub**.

7. DA NOAHRK

A Noahrk é uma empresa voltada para Inteligência em Gestão de Informação e para tal utiliza como base seus princípios cristãos para desenvolvimento de suas atividades e parcerias.

7.1 Com isso, é de responsabilidade da Noahrk selecionar os mentores voluntários para acompanhar as equipes durante o período de incubação deste Edital, bem como trazer palestrantes para abordar os temas específicos citados abaixo:

- Gestão Profunda do Ser
- PDF: Planejamento, disciplina e foco
- Família x Negócios
- Finanças com fundamento
- Marcas Reais
- Desafios do empresário cristão no mundo corporativo

7.2 Cabe a Noahrk, juntamente com CocreationLab, aprovar ou não, se houver,

demandas que vão contra os princípios declarados, uma vez que não conseguindo colaborar com desenvolvimento dessas ideias, acaba por não cumprir com aquilo que é proposto no edital.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 A inscrição se dará através de formulário online, disponível no site www.cocreationlab.com.br entre os dias 01 de dezembro de 2021 e 20 de janeiro de 2022, onde deverão ser desenvolvidos alguns tópicos sobre o projeto (com limitação de até 1.000 caracteres cada):

- Projeto – Problema e Solução;
- Mercado e Inovação – Segmento de cliente, necessidades do mercado e diferencial da solução;
- Perfil empreendedor;
- Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos.

8.2 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma deste edital.

9. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Apenas as propostas homologadas serão submetidas à avaliação, que ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira destinada à análise das propostas escritas, e a segunda relativa a entrevistas com os empreendedores. Ambas as etapas são eliminatórias.

Para a avaliação, o Cocreation Lab **Noahrk Hub** formará uma Comissão Avaliadora a partir da sua rede de parceiros, formada por especialistas do ecossistema de inovação do Brasil.

9.1 Das propostas:

Avaliação das propostas descritivas submetidas neste edital seguirão os seguintes critérios e pontuação (total 100 pontos + pontuação extra):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
O Projeto – Problema e Solução orientados à indústria	Até 30 pontos
Mercado e Inovação	Até 30 pontos
Perfil empreendedor	Até 20 pontos
Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos	Até 20 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos

Estar fisicamente na Região de Itajaí, Santa Catarina.	Pontuação diferenciada em até 20%
--	-----------------------------------

9.2 Das entrevistas:

A etapa de entrevistas é obrigatória e eliminatória e será agendada em data e horário estabelecidos pela equipe de gestão do Cocreation Lab **Noahrk Hub** juntamente com a Comissão avaliadora. Os horários são intransferíveis, e o não comparecimento acarreta a eliminação da proposta. Os critérios de avaliação e pontuação das entrevistas são:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Clareza e objetividade	Até 5 pontos
Conhecimentos sobre o ecossistema de inovação industrial	Até 15 pontos
Perfil da equipe	Até 20 pontos
Argumentação e defesa do projeto	Até 15 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA NA ENTREVISTA	55 pontos

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 Os classificados para a etapa de entrevista, decorrentes deste edital, serão divulgados no site www.cocreationlab.com.br, bem como nas demais redes sociais do Cocreation Lab e da **Noahrk Hub**, até o dia 13/02/2022 e o Resultado Final, divulgado no dia 20/02/2022, em um evento presencial de divulgação, com local e hora a confirmar.

10.2 Ocuparão o espaço oferecido pelo Polo, até 15 (quinze) projetos, conforme critérios deste edital, e os demais comporão uma lista de espera, respeitando a ordem de classificação, para chamada no caso de vacância de espaço. Ocorrendo empate, a classificação será definida sob os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação no critério “O Projeto – Problema e Solução orientada à Indústria”;
- b) maior pontuação no critério “Mercado e Inovação”;
- c) maior pontuação no critério “Perfil Empreendedor”;
- d) maior pontuação no critério “Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos”;
- e) Sorteio.

10.3 Para confirmar sua admissão, o projeto aprovado deverá, impreterivelmente, enviar entre os dias 23/02/2022 até o dia 28/02/2022, em um único e-mail, os documentos abaixo elencados de todos os integrantes da equipe, em formato .pdf, para contato@cocreationlab.com.br:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia de Comprovante de Residência;
- Cópia de comprovante de escolaridade (histórico ou diploma);
- Termo de Comprometimento (anexo I) assinado por todos os integrantes da equipe.

9.4 O gestor do Programa poderá deixar de exigir a documentação descrita no item 9.3, levando em consideração as peculiaridades dos projetos e/ou integrantes inscritos, observando-se os princípios de oportunidade e conveniência.

11. CRONOGRAMA

Atividades	Período	
Lançamento do edital	01/12/2021	
Período para inscrições	de 01/12/2021	até 20/01/2022
Divulgação das inscrições homologadas	25/01/2022	
Avaliação dos projetos	de 01/02/2022	até 10/02/2022
Divulgação dos selecionados para entrevista	13/02/2022	
Realização das entrevistas	de 17/02/2022	até 19/02/2022
Divulgação dos resultados	20/02/2022	
Envio de documentos	de 23/02/2022	até 28/02/2022
Abertura Oficial do Polo do Cocreation Lab Noahrk Hub	07/03/2022	

12. DOS REQUISITOS PARA GRADUAÇÃO NA PRÉ-INCUBAÇÃO

Para ser considerado graduado e receber a certificação do programa de pré-incubação, os projetos selecionados por meio deste edital devem atender as condições abaixo declaradas:

- a) Participação igual ou superior à 75% nos eventos de capacitação, encontros de cocriação e outras atividades realizadas ao longo da pré-incubação, considerando aquelas realizadas de forma presencial e virtual;
- b) Realização de encontros de mentoria periódicas, podendo ser semanal ou quinzenal, com registros de atas de mentoria na plataforma TXM.Business;
- c) Participação da equipe nas reuniões de diagnóstico inicial, monitoramento 1 e 2;
- d) Alcance de nota final igual ou superior à 3 na avaliação do monitoramento 2;
- e) Preenchimento de porcentagem igual ou superior a 70% das ferramentas disponíveis na plataforma TXM.Business;
- f) Apresentação do Pitch final perante uma banca de avaliadora juntamente aos demais projetos da turma selecionada pelo presente edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O empreendedor candidato se responsabilizará por todas as informações contidas no projeto apresentado, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que o Cocreation Lab **Noahrk Hub**, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

13.2 As instituições promotoras e parceiras ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre os projetos divulgados, sendo que os proponentes abdicam de toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa ao Cocreation Lab **Noahrk Hub**.

13.3 Cabe aos empreendedores sempre que realizarem atividades de marketing ou intervenções públicas sobre o projeto pré-incubado, inserir em suas comunicações o Cocreation Lab **Noahrk Hub**.

13.4 As questões de propriedade intelectual inerentes aos produtos, processos e serviços gerados exclusivamente pelo empreendimento pré-incubado são de propriedade e de inteira responsabilidade do mesmo, podendo a equipe do Cocreation Lab **Noahrk Hub** atuar como orientadora, caso consultada.

13.5 Informamos a todos os interessados em apresentar suas ideias para o presente Edital de que a TXM Methods e a Noahrk seguem as regras da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e que todos os participantes devem também obedecer a estas diretrizes.

13.6 Informamos também a todos os interessados a apresentar suas ideias para o presente Edital que a Noahrk visa impulsionar ideias que tenham propósito de impactar econômica e socialmente, trabalhando com suas bases de princípios cristão já mencionados e que todos os participantes, que se submeterem ao edital, também deverão cumprir as agendas de atividades e palestras, e aplicação da metodologia conforme estabelecido neste edital.

13.7 Este edital é o documento oficial do Cocreation Lab **Noahrk Hub**, para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre as informações constantes em regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado no edital, ou ainda em aditivos a serem publicados para este fim.

13.8 Os empreendedores, intitulados Cocreators, após aprovados neste edital, comprometem-se a manter comunicação ativa com a gestão do CocreationLab e Noahrk Hub, bem como, manter atualizadas as informações relativas a equipe, informações de contato e informações relacionadas ao projeto pré-incubado.

13.9 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: contato@cocreationlab.com.br

Itajaí/SC, 29 de novembro de 2021.

LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ
Coordenador do Cocreation Lab

ANEXO 1

TERMO DE COMPROMETIMENTO - CONTRATO COCREATION LAB NOAHRK

Contrato a ser celebrado entre os membros do projeto pré-incubado, denominados COCREATORS e a pré-incubadora COCREATION LAB em parceria com a NOAHRK.

O **Cocreation Lab Noahrk Hub** é um projeto da TXM Methods Ltda - ME, em parceria com a NOAHRK, que visa transformar ideias em negócios por meio da metodologia TXM Business, representada neste ato por LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ, inscrito no CPF sob o número 770.234.639-68.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) COCREATOR(S)

NOME DO PROJETO:	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO:	
Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	

Membro 02 do Projeto	
Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	

Membro 03 do Projeto	
Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	

Membro 04 do Projeto	
Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	

Membro 05 do Projeto	
Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	

Pelo presente instrumento, o responsável e os demais membros da equipe do Projeto referenciado, denominados Cocreators, declaram-se cientes do conteúdo abaixo transcrito:

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente termo tem como objetivo regular os direitos e obrigações da relação entre o Cocreation Lab **Noahrk Hub** e os projetos selecionados no edital de ingresso no Cocreation Lab **Noahrk Hub**.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NO ESPAÇO COCREATION LAB NOAHRK HUB

2.1. O projeto aprovado poderá usufruir do espaço do Cocreation Lab **Noahrk Hub** e seus benefícios pelo prazo de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por mais 01 mês;

2.2. Ao final do processo de pré-incubação, o pré-incubado será avaliado, obrigatoriamente, através de um relatório elaborado pela equipe Cocreation Lab **Noahrk Hub**, onde constarão todas as atividades que foram apresentadas e da apresentação do modelo de negócio (pitch) que será submetido a avaliação da Comissão do Cocreation Lab **Noahrk Hub**;

2.3. Havendo desistência do projeto selecionado no edital de ingresso no Cocreation Lab **Noahrk Hub**, poderão ser convocados projetos presentes na lista de espera, obedecendo a ordem de classificação, para substituição;

2.4. Os Cocreators deverão cumprir a carga mínima de 20 horas semanais por equipe, seja de forma presencial ou online e a ausência maior que 25% dos cocreators de um projeto, sem justificativa aprovada pela equipe do Cocreation Lab **Noahrk Hub**, implica o seu desligamento automático;

2.5. A ausência em duas atividades consecutivas ou quatro atividades alternadas, dos Cocreators de um projeto, sem justificativa, implica no seu desligamento automático - considerando "atividade" todo evento programado no calendário do Cocreation Lab **Noahrk Hub** – Agenda do Polo: palestras, oficinas, mentorias, etc.

2.6. Os Cocreators deverão preencher a plataforma TXM.Business ao longo do processo de pré-incubação, atingindo até o momento do *Pitch* final um mínimo de 70% de ferramentas preenchidas;

2.7. O descumprimento das normas de convivência e utilização do espaço, pelos Cocreators, implica o desligamento automático do seu projeto;

2.7. Os Cocreators se responsabilizarão por todas as informações contidas no projeto apresentado, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que o Cocreation Lab **Noahrk Hub**, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas;

2.8. As instituições promotoras e parceiras do Cocreation Lab **Noahrk Hub** ficam

isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre os projetos divulgados, sendo que os Cocreators abdicam de toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa ao Cocreation Lab **Noahrk Hub**.

3 DO USO DO ESPAÇO FÍSICO

3.1. O Cocreation Lab **Noahrk Hub** funcionará de segunda a sexta-feira conforme o regime de horários a ser estabelecido semestralmente, a partir de pesquisa de interesse realizada com os Cocreators e disponibilidade do time e a disponibilidade do espaço (com horário pré- agendado). As atividades oferecidas para fortalecimento dos projetos terão calendário divulgado, sendo previstas no mínimo quatro atividades por mês, ficando a critério da Gestão o agendamento das mesmas.

3.2. São obrigações dos Cocreators:

- a) Zelar pelo patrimônio, entregando o espaço nas mesmas condições recebidas;
- b) Não interferir na estrutura física do prédio, mesmo que provisória, com furos, colocação de pregos ou qualquer outro objeto nas paredes, pisos, teto, janelas, portas, móveis ou qualquer local;
- c) Refazer a disposição de móveis e objetos que tenham sido mudados de lugar; os ambientes devem ser devolvidos com a conformação encontrada;
- d) Circular única e exclusivamente nos espaços autorizados oficialmente;
- e) Respeitar a legislação vigente quanto ao uso de sonorização respeitando os níveis máximos de intensidade fixados e horários permitidos;
- f) Entregar o ambiente limpo e organizado, nas mesmas condições em que foi recebido;
- l) Repor e providenciar reparos a qualquer dano da estrutura física e/ou equipamentos decorrentes da utilização do espaço.

4. DO USO DA INTERNET

4.1 Conforme a política de uso da Rede, é vedado o uso da internet nas seguintes condições:

- a) Produção ou transmissão de dados ou materiais considerados ilegais de acordo com a legislação brasileira, entre outros, por caracterizarem: transgressão dos direitos do autor; de proteção à criança e ao meio-ambiente; atentado à privacidade ou

promoção à discriminação racial ou religiosa; veiculação de propaganda comercial, política ou religiosa;

- b) Transmissão de mensagens ou material de propaganda não solicitada pelo destinatário;
- c) Atividades que contribuam para ineficiência ou esgotamento dos recursos na rede, sejam eles computacionais, comunicacionais ou humanos;
- d) Atividades que promovam a corrupção ou destruição de dados de usuários;
- e) Atividades que interrompam ou prejudiquem a utilização dos Serviços de Rede por outros usuários.

5. DAS EXIGÊNCIAS PARA GRADUAÇÃO

Para ser considerado graduado e receber a certificação do programa de pré-incubação, o projeto deve atender as condições abaixo declaradas:

- a) Participação igual ou superior à 75% nos eventos de capacitação, encontros de cocriação e outras atividades realizadas ao longo da pré-incubação, considerando aquelas realizadas de forma presencial e virtual;
- g) Realização de encontros de mentoria periódicas, podendo ser semanal ou quinzenal, com registros de atas de mentoria na plataforma TXM.Business;
- h) Participação da equipe nas reuniões de diagnóstico inicial, monitoramento 1 e 2;
- i) Alcance de nota final igual ou superior à 3 na avaliação do monitoramento 2;
- j) Preenchimento de porcentagem igual ou superior a 70% das ferramentas disponíveis na plataforma TXM.Business;
- k) Apresentação do Pitch final perante uma banca de avaliadora juntamente aos demais projetos da turma selecionada pelo presente edital.

6. DISCRIMINAÇÃO DA EQUIPE

6.1 A equipe atuante no projeto nominado no preâmbulo deste instrumento deverá estar descrita no ANEXO I do presente termo.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O presente termo de responsabilidade terá vigência de até 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

7.2. Este Anexo é subsidiário aos Termos do Edital, ou seja, complementam-se, e no caso de divergência, a Equipe executora do programa poderá emitir esclarecimentos sobre quaisquer situações relacionadas a escolha das ideias a serem pré-incubadas e também durante o processo de pré-incubação.

8. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Com a assinatura deste contrato, os Cocreators autorizam o uso de sua imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada nas redes sociais e em campanhas promocionais e institucionais do Cocreation Lab **Noahrk Hub**, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, redes sociais diversas, entre outros).

9. DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

9.1 O Cocreator, por meio da assinatura deste Termo/Contrato, assume o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e quaisquer outras atividades, sejam, diretas ou indiretas, oriundas dos projetos pré incubados no Cocreation Lab **Noahrk Hub** com as seguintes observações:

- a) não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros;
- b) não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso relacionada ao conteúdo do projeto supra nominado, sem prévia autorização;
- c) não se apropriar para mim ou para outrem de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado aos participantes deste projeto;
- d) não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-me, desta forma, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas;
- e) responsabilizar-me pelo compromisso ora assumido, pelo prazo de 20 (vinte) anos,

que poderá ser prorrogado no interesse da preservação sigilosa das informações para a parte interessada, pelo período que for mais conveniente, ficando ciente que essa obrigação só poderá ser desconsiderada quando ditas informações forem formalmente tornadas de conhecimento público.

9.2 O Cocreator fica, ainda, ciente que com o descumprimento do compromisso ora assumido será considerado infrator, podendo acarretar as seguintes sanções:

- a) responder, em qualquer hipótese, por perdas e danos, na proporção que o prejuízo resultar da quebra de sigilo a ser aferido por especialista na questão;
- b) aplicação da pena prevista no art. 154 do Código Penal, pela violação de segredo profissional;
- c) aplicação da pena capitulada no art. 325 do Código Penal, pela violação de sigilo funcional, e, concomitantemente, às penalidades inerentes aos crimes contra a Administração Pública, se for o caso, sem prejuízos das sanções administrativas e civis decorrentes das legislações pertinentes;
- d) outras penalidades previstas e decorrentes da inobservância ou oriundas de Tratados e normas de caráter internacional, que sejam devidamente reguladas pela lei brasileira.

Tenho conhecimento que o compromisso ora assumido é obrigatório e intransferível e só poderá ser desconsiderado nas seguintes hipóteses:

- e) quando se tratar de informação já conhecida anteriormente às tratativas do projeto;
- f) quando houver prévia e expressa anuência do inventor, quanto a liberação da obrigação de sigilo e confidencialidade;
- g) quando a informação foi comprovadamente obtida por outra fonte, de forma legal e legítima, independente do presente instrumento jurídico;
- h) quando autorizada por determinação judicial e/ou governamental para seu conhecimento ao autor, desde que notificada imediatamente à representação legal destas, previamente à liberação e sendo requerido segredo de justiça no seu trato judicial e/ou administrativo.

9.3 O Cocreator compromete-se, ainda, a não divulgar quaisquer aspectos ou informações sobre o conteúdo do presente Instrumento, cuja divulgação estará adstrita ao prévio conhecimento do Cocreation Lab **Noahrk Hub**.

E, assim, firmo o presente contrato, depois de lido e achado conforme, concordando com todos os seus termos e itens acima relacionados, para que produza seus efeitos legais.

Itajaí/SC, ____ de _____ de 2022.

NOME COMPLETO DO COCREATOR 01

CPF

NOME COMPLETO DO COCREATOR 02

CPF

NOME COMPLETO DO COCREATOR 03

CPF

NOME COMPLETO DO COCREATOR 04

CPF

NOME COMPLETO DO COCREATOR 05

CPF